



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG–004/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**Aprova a proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Universidade Federal de São João Del-Rei**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006883/2016-16** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 1ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 03 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Universidade Federal de São João Del-Rei, de forma a patrocinarem, de forma institucionalmente articulada e formalizada, a manutenção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na modalidade de Associação Ampla.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**